



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000119
 Data e Hora de Emissão
22/11/2017 11:59:12
 Código de Verificação
GGZZ-HHBJ

20171122d11779612000140d11779612000140

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.779.612/0001-40** Inscrição Municipal: **0.488.388-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **LEONARDO LADEIRA MOTA**
 Nome Fantasia: **LEONARDO LADEIRA MOTA** Tel.: **22364939**
 Endereço: **RUA BARATA RIBEIRO 681, APT 401 - COPACABANA - CEP: 22051-001**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **ladleo@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **613.504.512-15** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **DEPUTADA FEDERAL JOZI ARAUJO**
 Endereço: **PRA Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 309 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ---
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, no mês de novembro de 2017, de comunicação integrada, acompanhamento do noticiário, criação de conteúdo de vídeo, monitoramento de redes sociais para os seguintes endereços da Deputada Jozi Araujo:

Site corporativo da Deputada:
www.joziaraujo.com.br
 Facebook: www.facebook.com/joziaraujo.ap/
 Twitter: @Deputada_Jozi
 Instagram: www.instagram.com/jozi.araujo/

Recebemos
22 / 11 / 2017

VALOR DA NOTA = R\$ 14.000,00

Serviço Prestado

01.08.03 - manutenção e/ou atualização de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.